



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO Nº 646/2025

Gabinete da Presidência

Aracruz, 19 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá
29192-733 Aracruz/ES

Assunto: Encaminha autógrafo(s) do(s) Projeto(s) de Lei aprovado(s) na 7ª Sessão Extraordinária.

Senhor Prefeito,

Encaminho à Vossa Excelência o(s) autógrafo(s) do(s) Projeto(s) de Lei aprovado(s) em Turno Único na 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 19/12/2025, para conhecimento e providências cabíveis, conforme abaixo:

Projeto(s)	Autor(a)	Emendas(s)
Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 – Dispõe sobre revogação dos artigos 200 a 204 da Lei 2.521/2002 – Código Tributário do Município de Aracruz.	Poder Executivo Municipal	Sem emenda

Na oportunidade apresento minhas cordiais saudações.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz



**RETIFICAÇÃO - OF. N° 646/2025 - ENCAMINHA PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR N° 005/2025 - PODER EXECUTIVO – APROVADO SEM
EMENDA**

legislativo@aracruz.es.leg.br

19 de dezembro de 2025 às 18:11

Para: "segov.apoio" <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>

À Sua Excelência o Senhor

Luiz Carlos Coutinho

Prefeito Municipal de Aracruz

Senhor Prefeito,

Envio à Vossa Excelência o Ofício do Gabinete da Presidência nº 646/2025 que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, de autoria do Poder Executivo, aprovado em Turno Único na 7ª Sessão Extraordinária, sem emenda, realizada em 19/12/2025, para providências cabíveis.

Por favor, peço que desconsidere o e-mail anterior que encaminhou os arquivos por meio do Ofício nº 644/2025.

Peço, por favor, que acuse o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Wellington Tobias Pereira

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Câmara Municipal de Aracruz

Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro

29190-062 Aracruz/ES

<

www.aracruz.es.leg.br<http://www.aracruz.es.leg.br>>

19 de dezembro de 2025 às 16:12, "segov.apoio" <segov.apoio@aracruz.es.gov.br> escreveu:

Prezados,

Acuso o recebimento.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003500320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PREFEITURA DE ARACRUZ/ES

(027) 3270-7012/ (027) 3270-7018

De: legislativo@aracruz.es.leg.br [legislativo@aracruz.es.leg.br]

Enviado: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 17:08

Para: segov.apoio

Assunto: OF. Nº 644/2025 - ENCAMINHA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025 - PODER EXECUTIVO

À Sua Excelência o Senhor

Luiz Carlos Coutinho

Prefeito Municipal de Aracruz

Senhor Prefeito,

Envio à Vossa Excelência o Ofício do Gabinete da Presidência nº 644/2025 que encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 005/2025, de autoria do Poder Executivo, aprovado em Turno Único na 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 19/12/2025, para providências cabíveis.

Peço, por favor, que acuse o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Angela Lopes Francisco – Estagiária

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Câmara Municipal de Aracruz

Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro

29190-062 Aracruz/ES

<http://www.aracruz.es.leg.br/>

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003500320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.